Grande Reportagem

ipris

Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança

ALARGAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA
DIMENSÃO ECONÓMICA

O mapa **«Alargamento da União Europeia – dimensão económica»** apresenta a União Europeia como um pólo de competitividade e prosperidade mundial e, de igual forma, como um espaço de assimetrias regionais. As economias dos novos Estados-membros assumem, neste mapa, uma dimensão de particular destaque.

Zona Euro
Estados-membros sujeitos aos critérios de convergência
Estados-membros que não adoptaram o euro

Investimento Directo Estrangeiro — Perspectiva 2004 var. % — 2003

Ranking Global da Competitividade — do crescimento da economia — do sector empresarial — 0 0

Produto Interno Bruto em Padrão dos Poderes de Compra — 000 — O valor do meio é determinado pela quantidade de bens e serviços que permite adquirir no seu país de emissão (aquela que permite adquirir no estrangeiro. Parco ≠ ótimo. UE15=100

O Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança – IPRIS baseou o seu trabalho de investigação nas seguintes fontes:
Economist Intelligence Unit; Eurostat; Fóum Económico Mundial; Fundo Monetário Internacional; Organização das Nações Unidas e União Europeia.

0 — 500km

EURO

O Principado do Mónaco, a República de San Marino e o Vaticano são Estados que não pertencem à União Europeia, mas que foram autorizados a cunhar um volume limitado de moedas de euro. Esta autorização foi concedida em face dos seus acordos monetários, há muito vigentes, com a França e a Itália. O euro é também utilizado em Andorra onde substitui a peseta espanhola e o franco francês como moeda de circulação. No Kosovo e no Montenegro funciona como moeda de facto, substituindo o marco alemão.

Evolução do Euro face ao Dólar

EURO
NOVOS MEMBROS

Segundo os critérios de adesão, os novos Estados-membros demonstraram que estão preparados para adaptar as objectivas políticas económicas da União. A introdução do euro exige, contudo, que alcancem um nível elevado de convergência, determinado pelo grau de cumprimento dos critérios de Maastricht, nomeadamente: estabilidade de preços, situação orçamental sem défice público excessivo (3,5%), taxas de câmbio estáveis e manutenção das taxas de juro a longo prazo, que não devem exceder em mais de 2% as das três Estados-membros com os melhores resultados em matéria de estabilidade dos preços.

Total UE15
95 666 milhões de euros

Total novos membros
3253 milhões de euros

Total UE25
98 919 milhões de euros

EURO
REINO UNIDO, DINAMARCA E SUÉCIA

Ao abrigo de uma cláusula de «opting-out», o Reino Unido e a Dinamarca notificaram o Conselho da sua decisão de não participar na 3ª Fase da União Económica e Monetária. Em 2000, a Dinamarca rejeita o euro em referendo.

A Suécia, em 1998, não cumpria os critérios de convergência e rejeita a adesão ao euro em 2003.

DÉFICE EXCESSIVO

O Pacto de Estabilidade e Crescimento pretende assegurar a estabilidade económica da zona euro, procurando evitar que a política orçamental de um Estado-membro prejudique os outros Estados por via das taxas de juro. Para tal, foi criado o critério do défice público, fixado em 3% do PIB, que todos os Estados-membros devem respeitar sob pena de serem alvo do procedimento relativo aos défices excessivos. Este procedimento foi desencadeado contra Portugal e a Alemanha, em 2002, e a França em 2003. Portugal mantève o seu défice abaixo dos 3% em 2002 e 2003. Em relação à França (4,2% em 2003) e à Alemanha (4% em 2003), o Conselho ECORN de 25 de Novembro de 2003 optou por não adoptar as recomendações da Comissão em relação a estes Estados-membros, suspendendo o procedimento de défice excessivo.

REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS

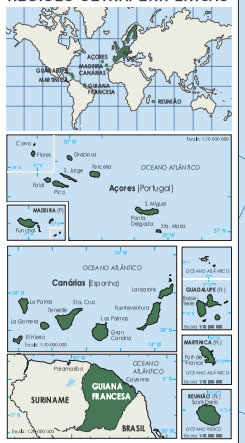

As regiões ultraperiféricas estão geograficamente afastadas do continente europeu, o que dificulta o seu acesso ao mercado único e o seu desenvolvimento económico. Contudo, é essa descontinuidade territorial que permite à União Europeia o estabelecimento de relações comerciais mais estreitas bem como um acesso privilegiado a mercados como as de África, das Caraíbas e da América Latina. As regiões ultraperiféricas contribuem para que a União Europeia possua o maior território marítimo do mundo, com uma zona económica exclusiva de 25 milhões de km².

Investigação: Luís Ferreira, João Domingues, Mónica Santos, Mónica Marques Silva, Bruno Pinheiro; Design Gráfico: João Lázaro

ORÇAMENTO DE 2004

Contribuição dos Estados-membros
depois do alargamento (em milhões de euros)

Alemanha	21 866
França	16 789
Itália	13 664
Reino Unido	12 845
Espanha	8 197
Países Baixos	5 455
Bélgica	3747
Suécia	2 684
Áustria	2 214
Dinamarca	2 060
Grécia	1 737
Finlândia	1 489
Portugal	1 439
Irlanda	1 266
Luxemburgo	218
Polónia	1 344
Hungria	560
Rep. Checa	544
Eslováquia	240
Eslovénia	191
Lituânia	126
Chipre	89
Letónia	67
Estónia	57
Malta	35

10 000

O orçamento 2004 foi aprovado em Dezembro de 2003 para a UE15. O orçamento rectificativo, que se aplica à UE25 e que complementa o orçamento 2004 já aprovado, respeita a penas às rubricas «agricultura», «acções estruturais» e «políticas internas», bem como ao pagamento de uma compensação a favor dos novos membros, que lhes assegura uma situação de beneficiários líquidos. Quanto às despesas administrativas, os montantes relativos ao alargamento foram integrados a partir de 1 de Janeiro de 2004 para dar resposta aos preparativos da adesão.

Receitas

Despesas
(em milhões de euros)

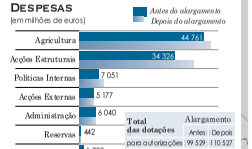

Total das dotações	Antes	Alargamento: Depois
para autorizações	99 529	110 527
para pagamento	94 619	99 734

Políticas Internas: prioridades

PROCEDIMENTO ORÇAMENTAL

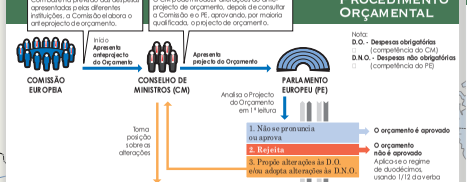

CANDIDATOS
ESTRATÉGIA DE PRÉ-ADESÃO

Com vista a combater as dificuldades económicas dos países candidatos à UE criou os instrumentos de pré-adesão SAPARD (agricultura e desenvolvimento rural), ISPA (ambiente e transportes) e PHARE (transposição do acervo comunitário). No orçamento de 2004, em virtude da entrada dos 10 novos membros, a verba destinada à ajuda de pré-adesão registou uma diminuição de 51% em relação a 2003, consagrando apenas as ajudas a conceder à Roménia e à Bulgária. Em 2004, a Turquia beneficiará igualmente de um montante de 7,4 milhões de euros, incluído no instrumento de pré-adesão PHARE.

INDICADORES ECONÓMICOS E DEMOGRÁFICOS

Convergência das Economias

Países	Dívida pública (%PIB)	Défice/Excedente Orçamental (%PIB)	Balanço de Pagamentos (%PIB)	Taxa de Inflação (%)	Taxa de Crescim. do PIB (%)	Taxa de Desemp. (%)
Chipre	72,2	- 6,3	- 6,7	1,0	2,0	4,4
Malta	72,0	- 9,7	n.d.	n.d.	0,7	7,8
Eslovénia	27,1	- 1,8	1,2	5,7	2,1	6,5
Estónia	5,8	2,6	- 11,6	1,4	4,4	10,1
Hungria	59,0	- 5,9	- 4,7	4,7	2,9	5,8
Eslováquia	42,8	- 3,6	- 6,2	8,8	3,8	17,1
República Checa	37,6	- 12,9	- 5,8	- 0,1	2,2	7,6
Lituânia	21,9	- 1,7	- 5,5	- 1,1	6,6	12,7
Letónia	15,6	- 1,8	- 8,0	2,9	6,0	10,5
Polónia	45,4	- 4,1	- 3,4	0,7	3,3	19,2
candidatos						
Bulgária	51,2	- 0,9	- 4,8	2,3	4,5	13,8
Roménia	26,7	- 2,9	- 3,6	15,3	4,6	6,5
Turquia	n.d.	- 13,8	- 1,6	n.d.	5,1	9,0
Média UE15	**64,0**	**- 2,6**	**n.d.**	**2,0**	**0,6**	**8,0**
Média UE25	**63,0**	**- 2,7**	**n.d.**	**2,0**	**0,7**	**9,0**
Portugal	**59,4**	**- 2,8**	**- 5,4**	**3,3**	**- 0,8**	**6,5**

Convergência UE15*

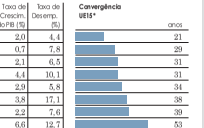

* Número de anos que cada novo Estado-membro levaria a atingir a média do PIB per capita da UE15, assumindo que este cresceu, em média, 2% por ano.

Migrações de substituição (em milhares)

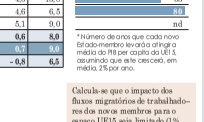

Evolução da população
Evolução da população total da UE15, elaborada com base na variação média das projecções das Nações Unidas.

Projecção anual das necessidades em migração de substituição
Projecção da migração necessária para assegurar a manutenção da relação entre a população activa (15-64 anos) e a população não activa (com mais de 65 anos). Para este fim é considerado um cenário de «migração zero» na UE15, de 1995 em diante.

Calcula-se que o impacto dos fluxos migratórios de trabalhadores dos novos membros para o espaço UE15 seja limitado (1% da actual população da UE), afectando sobretudo as regiões fronteiriças da Alemanha e da Áustria. À semelhança da UE15, os países da Europa Central e do Leste apresentarão, nos próximos 25 anos, um abrandamento e um envelhecimento da população acentuados e uma consequente redução da população activa. As migrações de substituição não resolverão esses desequilíbrios, mas serão importantes num contexto de políticas estruturais de longo prazo nos domínios do emprego e do desenvolvimento dos recursos humanos.

RELAÇÕES COMERCIAIS

Exportações
(em mil milhões de euros)

	2002	1º sem. 2003
Total *	997,2	474,5

* Não inclui o comércio intra UE15

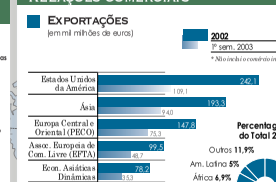

Blocos Regionais

	2002	1º sem. 2003
NAFTA	279,6	126,6
Bacia Mediterrâneo	107,2	52,6
EFTA	99,5	48,7
OPEP	66,8	31,3
ACP	40,2	18,9
ASEAN	39,3	18,4
Mercosul	18,2	n.d.
Outras	346,4	178,0
Total*	**997,2**	**474,5**

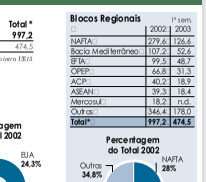

Importações
(em mil milhões de euros)

	2002	1º sem. 2003
Total *	741,6	367,8

* Não inclui o comércio intra UE15

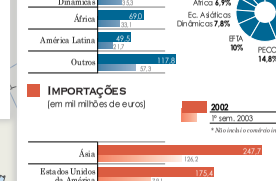

Blocos Regionais

	2002	1º sem. 2003
NAFTA	197,8	89,9
Bacia Mediterrâneo	88,6	46,3
EFTA	107,9	55,5
OPEP	67,6	36,0
ASEAN	62,3	29,4
ACP	45,7	22,0
Mercosul	24,1	n.d.
Outros	395,3	214,9
Total*	**989,3**	**494,0**

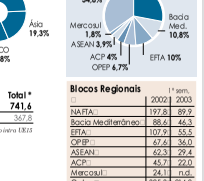

COMÉRCIO INTERNACIONAL

Exportadores

	(%)	Volume mil milhões de euros
UE 15	20,2	997,2
EUA	14,5	713,6
Japão	8,4	412,9
China	6,9	337,5
Canadá	5,1	244,1
Hong-Kong	4,2	207,1
México	3,1	149,8
Outros	37,6	1 823,5
Total Mundo*		4 927,7

Importadores

	(%)	
EUA	23,7	1 235,9
UE 15	19,0	989,3
Japão	9,5	342,2
China	5,2	272,1
Canadá	4,9	255,0
Hong-Kong	3,9	203,9
México	3,7	191,2
Outros	33,1	1 729,8
Total Mundo*		5 219,4

* Não inclui o comércio intra UE15

O EURO COMO MOEDA INTERNACIONAL
Enquanto o dólar americano continua a ser a moeda internacional dominante, o euro torna-se a segunda moeda mundial, o que se explica pelo peso económico da zona euro bem como pela sua estabilidade, que reflecte a solidez dos fundamentos da economia.

CRONOLOGIA

Selecção dos acontecimentos que, pela sua relevância, constituíram marcos fundamentais no processo de construção económica da União Europeia.

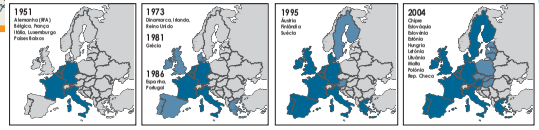

Tratado de Paris (CECA) - 18 Abr. 1951
A Comunidade Europeia do Carvão e do Aço contribuiu para a recuperação económica da Europa ao suprimir as restrições à produção de aço da RFA, permitindo o estabelecimento de condições de igualdade nos mercados francês e alemão, bem como o desenvolvimento da exportação comum para outros países.

Tratados de Roma (CEE e EURATOM) - 25 Mar. 1957
A Comunidade Económica Europeia previu o progresso económico dos seus Estados-membros mediante uma acção comum que reduza as desigualdades e que assegure uma melhoria das condições de vida. A Comunidade Europeia da Energia Atómica estabeleceu um mercado nuclear e prevê a criação de empresas comuns neste domínio.

Acto Único Europeu - 17 e 28 Fev. 1986
Fixa o prazo para a realização do mercado único (31 Dez. 1992), que deverá assegurar a livre circulação de bens, pessoas, serviços e capitais. Estabelece medidas para coordenar a política monetária dos Estados-membros e aprova a reforma dos fundos estruturais, de modo a garantir uma maior coesão económica e social na União.

Tratado de Maastricht - 07 Fev. 1992
Consagra as três fases da União Económica e Monetária: estatui a livre circulação de capitais entre Estados-membros; cria as instituições responsáveis pela gestão da política monetária (Instituto Monetário Europeu e Banco Central Europeu); estabelece os critérios de convergência necessários à passagem para a 3ª fase (introdução da moeda única).

Tratado de Amsterdão - 02 Out. 1997
Introduz um título sobre o emprego, consagrando esta questão como um dos objectivos da União Europeia. É anunciado o conceito de estratégia coordenada para o emprego que define a actuação da União nesta matéria, agindo conjuntamente com as grandes orientações de política económica.

Tratado de Nice - 26 Fev. 2001
Estipula que os fundos da CECA, depois de extinta, sejam transferidos para a comunidade Europeia e sejam utilizados exclusivamente na investigação de sectores relacionados com a indústria do carvão e do aço.

Instituições e económicas

1958 **Conselho Económico e Social** e **Banco Europeu do Investimento**

1977 **Tribunal de Contas**

1994 **Instituto Monetário Europeu**

1998 **Banco Central Europeu**

1950 — 1960 — 1970 — 1980 — 1990 — 2000

Entradas em vigor

1953 **Imposição CECA** Imposto sobre a produção do carvão e do aço para financiamento do orçamento operacional da CECA.

1953 **Mercado Comum do carvão e do minério de ferro** Supressão dos impostos aduaneiros e das restrições quantitativas relativamente a estas matérias-primas.

1955 **Conferência de Messina** Os Ministros dos Negócios Estrangeiros dos membros da CECA criam um Comité Intergovernamental, dirigido por Paul-Henri Spaak, para redigir um relatório sobre as possibilidades de realização de uma união económica global e de uma união no sector nuclear.

1958 **Acordo Monetário Europeu**

1959 **Eliminação de barreiras alfandegárias** Início da supressão progressiva dos direitos aduaneiros e das quotas à importação na CEE.

1960 **Tratado de Estocolmo** Institui, em paralelo à CE, a Associação Europeia de Comércio Livre (EFTA).

1961 **Livre Circulação de Trabalhadores**

1962 **PAC** Primeiros regulamentos PAC, para estabelecer um mercado único de produtos agrícolas e promover a solidariedade financeira através do FEOGA.

1963 **Convenção de Iaundé** Acordo de Associação entre a CE e 18 países africanos.

1969 **Convenção de Iaundé II**

1970 **Tratado do Luxemburgo** Introdução de um sistema de recursos próprios da CEE

1968 **União Aduaneira/Pauta Aduaneira Comum**

1971 **Plano Werner** Primeiro passo no sentido de uma União Económica e Monetária (UEM), a realizar em três fases.

1972 **Serpente monetária** Criação de um mecanismo que estabeleceu um limite de 2,25% de flutuação das divisas dos Estados-membros face ao dólar.

1973 **Dinamarca, Irlanda, Reino Unido**

1975 **ECU (European Currency Unit)** O Conselho adopta uma unidade de conta europeia baseada num cabaz composto por moedas comunitárias.

1975 **Lomé I** Acordo de cooperação com os países ACP. Substitui as convenções de Iaundé.

1975 **Procedimento Orçamental** Assinatura de um tratado que atribui mais amplos poderes orçamentais ao PE.

1978 **Sistema Monetário Europeu** Sistema assente numa unidade monetária europeia (ECU). Entra em vigora 13 de Março 1979.

1978 **Sistema Monetário Europeu**

1979 **Lomé II**

1984 **Lomé III**

1985 **Mercado Interno** A Comissão apresenta ao Conselho um Livro Branco sobre a realização do mercado interno.

1988 **Pacote Delors I** Aprovação do 1º Quadro Comunitário de Apoio (1988-1992).

1988 **Reforma Financeira** As verbas para acções estruturais passam a ser distribuídas por regiões. Limite dos recursos próprios da CE fixado em função do PNB comunitário [1,27% em 2004].

1988/89 **Relatório Delors** Institui a UEM em 3 fases. Será incluído no Tratado de Maastricht.

1989 **Lomé IV**

1990 **UEM** (1ª fase)

1992 **Pacote Delors II** Aprovação do 2º Quadro Comunitário de Apoio (1993-1999).

1993 **Mercado Único**

1994 **UEM** (2ª fase) **Espaço Econ. Europeu**

1996 **União Aduaneira** UE/Turquia

1997 **Conselho Europeu de Amesterdão** Aprova o Pacto de Estabilidade e Crescimento, um sistema de vigilância multilateral preventivo que pretende disciplinar as contas públicas dos Estados-membros.

1998 **Conselho Europeu de Bruxelas** Decide os 11 países que passam a integrar a zona euro.

1999 **Agenda 2000** 3º Quadro Comunitário de Apoio (2000-2006).

1999 **UEM** (3ª fase) Lançamento oficial do euro

2000 **Acordo de Cotonou** Acordo de cooperação que substitui Lomé IV.

2000 **Conselho Europeu de Lisboa** Adopta a Estratégia de Lisboa, destinada a tornar a UE na economia do conhecimento mais dinâmica e competitiva do mundo até 2010.

2001 **Zona euro** A Grécia torna-se o 12º membro.

2002 **Euro** O euro passa a ser a moeda única nos 12 países participantes.

Copyright © 2004 Instituto Português de Relações Internacionais e Segurança - IPRIS - http://www.ipris.org